

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Patos de Minas

**[Revogado pela Portaria TRT3/VTPM 6/2025]**

**PORTARIA VTPM Nº 5, PATOS DE MINAS, 3 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Oficial de Justiça **ad hoc** da Vara do Trabalho de Patos de Minas.

A JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS, DRA. FERNANDA DA ROCHA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade do regular andamento dos atos processuais no âmbito desta unidade jurisdicional.

CONSIDERANDO a necessidade de outro Oficial de Justiça na comarca para o cumprimento de diligência(s) urgente(s);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 9 de junho de 2025 o(a) servidor(a) PHELIPE JUNIOR SILVA FERREIRA matrícula 135640, lotado(a) nesta unidade judiciária, para exercer a função de Oficial de Justiça **ad hoc**, para o cumprimento da(s) diligência(s) determinada(s) por este Juízo, por cartas precatórias e cartas de ordem.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir a diligência com a observância dos prazos e preceitos legais, lavrando certidão circunstanciada de seu cumprimento anexando-as ao sistema PJ-e quando do momento oportuno.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 5, de 3 de julho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4256, 3 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 4º Ficam mantidos os efeitos dos atos praticados pelo servidor, de forma retroativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas a [portaria VTPM nº 4 de 30 de junho de 2025](#) e as demais disposições em contrário.

Patos de Minas, 3 de julho de 2025.

**FERNANDA DA ROCHA TEIXEIRA**  
Juíza do Trabalho  
Vara do Trabalho de Patos de Minas